



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 6, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Aprova o relatório final da comissão de acompanhamento de laboratórios do CITI. Portaria Nº 5, de 14 de fevereiro de 2023, apresentado na apresentada na 51ª sessão ordinária do Consuni-Ilalit.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.002799/2024-99; a aprovação na 51ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 25 de abril de 2024; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório final da comissão de acompanhamento de laboratórios do CITI. Portaria Nº 5, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 6/2024/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 29 de Abril de 2024.